*LEI Nº 667/04 DE 11DE JUNHO DE 2004*

DÁ DENOMINAÇÃO Á RUA QUE ESPECIFICA.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica denominado Rua Osvaldo Teixeira de Aguiar a antiga rua C, no loteamento Santa Inês 02, com início na altura do lote nº 27 e término na rua D.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Espera Feliz, 11 de junho de 2004.

Tarcísio Maria de Lacerda
Prefeito Municipal